



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-347 - Crato/ CE	TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.2
	EXERCÍCIO: 2023 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA ENCOSTA DO SEMINÁRIO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SERTÃOZINHO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA**, designado por meio da PORTARIA Nº. 0807008/2021 - GP, de 08 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.2, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 2912001/2022 - GP de 29 de Dezembro de 2022, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Lucas Maximino Cruz Silva**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: as empresas; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 283.845,65 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) LOTE 1 MANUTENÇÃO DA ENCOSTA DO BAIRRO SEMINÁRIO e **ABS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 157.595,25 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) LOTE 2 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SERTÃOZINHO conforme proposta acostado aos autos.
Crato-CE, 26 de Junho de 2023.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura